



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Secretaria Executiva do COPAM**

OF/GAB/SE/COPAM Nº 49/2009

Belo Horizonte, 17 de julho de 2009.

Referência: COPAM/PA/nº 11693/2006/001/2007


Assunto: Dispõe sobre o adendo ao Parecer Único nº 051/2007 da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto de Itabirito

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da Prefeitura de Itabirito concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, conforme adendo ao Parecer Único n.º 051/2007, para a inclusão da autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente e supressão de vegetação no certificado da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação, vinculada ao processo administrativo nº 011693/2006/001/2007 para os receptores, emissários, elevatórios, reversão de esgoto e a Estação de Tratamento de Esgotos de Itabirito, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada.

Ressalta-se que a urgência na concessão da autorização se justifica por ser obra pertencente ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, além de fazer parte da meta 2010 do Programa Estruturador do Governo do Estado.

Atenciosamente,

  
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável e  
Secretário Executivo do COPAM

À Prefeitura Municipal de Itabirito  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
C/C Elizabeth de Almeida